



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CNRH 214, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Recomenda  
a  
aprovação  
da  
proposta  
de  
revisão  
do Plano  
Nacional  
de  
Saneamento  
Básico  
(Plansab).

**O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CNRH)**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pela Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000, pela Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, pelo Decreto n. 10.000, de 3 de setembro de 2019, e pelo art. 58, inciso IV, combinado com o art. 62, do Decreto n. 7.217, de 21 de junho de 2010, na forma do seu Regimento Interno; e dos elementos constantes do documento SEI 1788339 do Processo 59000.005805/2020-44, **resolve**:

Art. 1º Recomendar a aprovação da proposta da versão revisada do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) 2019, objeto de apreciação pela Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA), conforme o Parecer Técnico n. 01/2020/CTPA/CNRH, cujas recomendações devem ser observadas na próxima revisão do Plansab, em 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARINHO**  
Presidente do Conselho

**SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 02/12/2020, às 11:40, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 02/12/2020, às 11:54, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **2905842** e o código CRC **FAD2598C**.

---